



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Pontão



**REQUISIÇÃO PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM OBJETIVO
DE REALIZAÇÃO DE CURSO PARA VEREADORES, ASSESSORES E
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL**

Do: Gabinete do Presidente

Para: Administração

Objeto: Realização de Curso de Gestão Pública Legislativa.

A referida contratação busca proporcionar aso integrantes da Câmara Municipal o suporte para o desenvolvimento pessoal e profissional na busca pela excelência e eficácia na gestão pública. O valor da contratação ficará abaixo de R\$ 8.000,00. Assim, de acordo com o artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 refere-se à dispensa de licitação para contratação de compras e serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. Neste caso, solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado, bem como em atenção ao art. 26 da mesma Lei de Licitações.

Pontão, 05 de Setembro de 2018.


EDUARDO ANTÔNIO SERETA

Presidente

IBCP

INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITAÇÃO PÚBLICA

À

Câmara Municipal de Vereadores A/C Presidente da Câmara de Vereadores

Segue proposta de treinamento e aperfeiçoamento profissional para Vereadores assessores e servidores da Câmara Municipal.

Objetivo:

A referida contratação do curso Gestão Pública Legislativa busca proporcionar aos integrantes da Câmara Municipal de Vereadores o suporte para o desenvolvimento pessoal e profissional na busca pela excelência e eficácia na gestão pública.

Fundamentação Legal:

A presente contratação direta tem em vista a inscrição no Curso Gestão Pública Legislativa, dos Vereadores e Servidores atuantes área pública.

Proposta Comercial:

Treinamento será realizado na sede do Município sob a forma presencial.

Sendo realizado em 02 encontros a serem definidos posteriormente.

Turno da noite das 19:00h as 22:00h

A forma de pagamento deverá ser realizada através de nota de empenho em favor da contratada.

Lava jato, política e os aspectos penais da administração pública

- Crimes usuais na Administração Pública
- Direito Penal pós Operação Lava Jato
- Prevenção à responsabilização Penal

Atualização sobre a competência legislativa municipal

- Divisão de competência entre União, Estado e Município;
- Processo legislativo
- Iniciativa municipal e proposições
- Andamento de projeto de lei
- Elaboração de projeto de lei

Valor do Investimento R\$ 7.500,00

Passo Fundo, 05 de setembro de 2018

IBCP

Instituto Brasileiro de Capacitação Pública

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.654.215/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/09/2017
NOME EMPRESARIAL EFICACIA TREINAMENTO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IBCP INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITACAO PUBLICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE VARGAS		NUMERO 907	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 99.070-000	BAIRRO/DISTRITO VILA RODRIGUES	MUNICIPIO PASSO FUNDO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3335-2783	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/09/2017 às 16:56:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO**

DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte : 520485 - EFICACIA TREINAMENTO LTDA - ME - 28.654.215/0001-45
Endereço : NOSSA SENHORA DE LOURDES, 230,
Bairro : LUCAS ARAUJO
Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99074-490
End Atv/Imóvel: , -
Bairro/CEP : /

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 14:48 18/09/2018

Validade até 17/03/2019

Passo Fundo, 18 de SETEMBRO de 2018

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço <http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço>.

JWW1.5324.XG3J.8261

Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0012465653

Identificação do titular da certidão:

Nome: EFICACIA TREINAMENTO LTDA

Endereço: -

CNPJ: 28.654.215/0001-45

Certificamos que, aos 12 dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/11/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0022016824

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EFICACIA TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 28.654.215/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:48:49 do dia 10/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2019.

Código de controle da certidão: **D2FB.7EB7.90CE.509D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 28654215/0001-45
Razão Social: EFICAICA TREINAMENTO LTDA ME
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 907 / RODRIGUES / PASSO FUNDO / RS /
99070-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2018 a 26/09/2018

Certificação Número: 2018082807560081122060

Informação obtida em 12/09/2018, às 16:33:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Pontão



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2018

CONTRATADA: EFICÁCIA TREINAMENTO LTDA - ME
CNPJ: 28.654.215/0001-45
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, N.º 907 – SALA 01
CIDADE: PASSO FUNDO - RS
VALOR TOTAL R\$ 7.500,00

OBJETO: Contratação de Curso de Gestão Pública Legislativa com treinamento na sede do Município de Pontão, sendo realizado 02 encontros, no turno da noite das 19h às 22h.
Temas:

Lava jato, política e os aspectos penais da administração pública

- Crimes usuais na Administração Pública
- Direito Penal pós Operação Lava Jato
- Prevenção à responsabilização Penal

Atualização sobre a competência legislativa municipal

- Divisão de competência entre União, Estado e Município;
- Processo legislativo
- Iniciativa municipal e proposições
- Andamento de projeto de lei
- Elaboração de projeto de lei

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2001 3390 39 48

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

“ É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

JUSTIFICATIVA:

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, inciso II, da Lei n.º. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de compras e serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O art. 24, II, da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços e compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, “a”, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Pontão



- Considerando a necessidade de melhorar os serviços administrativos da Câmara Municipal;
- Considerando proporcionar aos integrantes da Câmara Municipal suporte para o desenvolvimento pessoal e profissional na busca pela excelência e eficácia na gestão pública;
- Considerando os temas abordados sobre Lava Jato; política e os aspectos penais da administração pública e Atualização sobre a competência legislativa municipal;

Diante do exposto, contratamos a pessoa jurídica mencionada no cabeçalho;
Por apresentar preço justo na proposta, atendendo as exigências da Câmara Municipal.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA:

Certidão Municipal;
Certidão Estadual;
Certidão Federal;
CRF FGTS.

DO PAGAMENTO:

Pagamento será efetivado em até 15 dias após a realização do treinamento.

Pontão, 18 de Setembro de 2018


EDUARDO ANTÔNIO SERETA
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão



PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: **006/2018**

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes ao presente Processo Licitatório.

A contratação do curso “Gestão Pública Legislativa”, com a empresa Eficácia Treinamento Ltda - ME, revela-se imperiosa tendo em vista a capacitação com temas relevantes como Lava Jato e os Aspectos Penais da Administração Pública e Atualização sobre a competência Legislativa Municipal, com sub temas como: crimes usuais na administração pública; direiros penais pós operação lava jato; prevenção à responsabilidade penal; elaboração de projeto de lei; andamento de projeto de lei; processos legislativos entre outros, restando, portanto, caracterizada a oportunidade, conveniência e necessidade da presente contratação.

Ante todo o exposto, à luz das disposições normativas pertinentes, em especial o disposto no artigo 24, incisos, II da Lei 8.666/93, hipótese em que configurando assim o interesse público e a preservação de seu patrimônio, manifestamo-nos favoráveis à legalidade da Dispensa de Licitação em comento. Esta assessoria manifesta-se pela Ratificação do Processo de Dispensa.

Pontão, 18 de Setembro de 2018

Rosicler T. Dalchiavon

ROSICLER T. DALCHIAVON

OAB RS 40280

Assessora Jurídica



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão



TERMO DE RATIFICAÇÃO

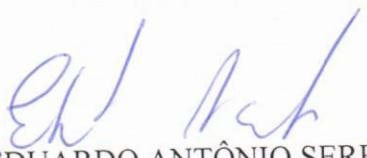
Dispensa de Licitação nº 006/2018
Processo nº 006/2018

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Pontão, objeto do Processo nº 006/2018, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a contratação de **Curso de Gestão Pública Legislativa**, no valor de R\$ 7.500,00 (**sete mil, quinhentos reais**);

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Mural de Avisos, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Pontão, 18 de Setembro de 2018.


EDUARDO ANTÔNIO SERETA
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Pontão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 006/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Pontão, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da DISPENSA Nº 006/2018.

Objeto: Contratação de Curso de Gestão Pública Legislativa

Favorecido: EFICÁCIA TREINAMENTO LTDA – ME – 28.654.215/0001-45

Valor: R\$ 7.500,00 (Sete mil, quinhentos reais);

Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

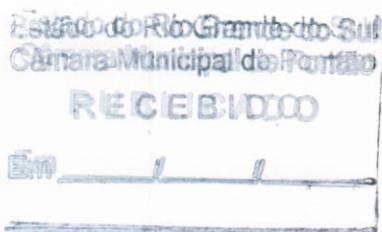
Autorização: Eduardo Antônio Sareta – Presidente

Ratificação: Eduardo Antônio Sareta – Presidente

Pontão - RS, 18 de Setembro de 2018


EDUARDO ANTÔNIO SERETA

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 18/09/2018


Ivan H. Selbert
Escrivão Legislativo

Câmara Municipal de Pontão/RS

Av. Júlio de Mailhos, 1201 - Bairro Centro - Pontão - RS

Fone.: (54)9.8422.6995 - (54)9.9118.4879

E-mail.: compras.camarapontao@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Pontão



CONTRATO nº 004/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO E A EMPRESA EFICÁCIA TREINAMENTO LTDA - ME, CUJO OBJETO É A REALIZAÇÃO DE CURSO DE GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA.

Contrato celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO**, pessoa jurídica de direito público, sito na Av. Julio de Mailhos, 1201, Centro, Pontão – RS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 0556.070/0001-23, representado neste ato pelo presidente **Sr. Eduardo Antônio Sereta**, portador do CPF nº 940.992.600-97, residente e domiciliado à rua Bom Jesus, 662, Pontão/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EFICÁCIA TREINAMENTO LTDA - ME** – IBCP Instituto Brasileiro de Capacitação Pública, com sede na Av. Presidente Vargas, 907 sala 02, Bairro São Cristóvão, CEP 99064-000 Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 28.654.215/0001-45, neste ato representada pelo senhor Marcos Eduardo Anacleto, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 1108413244 e CPF/MF nº 029.736.560-60, residente e domiciliado à rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 230, Bairro Lucas Araújo, CEP 99074-490, Passo Fundo/RS, doravante denominada **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado abaixo, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 06/2018, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **Realização do Curso “Gestão Pública Legislativa”** oferecendo suporte para o desenvolvimento pessoal e profissional dos vereadores, assessores e servidores do poder legislativo municipal, na busca pela excelência na gestão pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ABORDAGEM

O conteúdo a ser abordado durante o presente curso será:

Lava jato, política e os aspectos penais da administração pública

- Crimes usuais na Administração Pública
- Direito Penal pós Operação Lava Jato
- Prevenção à responsabilização Penal

Atualização sobre a competência legislativa municipal

- Divisão de competência entre União, Estado e Município;

Fone.: (54) 3198-0393 / (54) 3198-0394 – Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Pontão



- Processo legislativo
- Iniciativa municipal e proposições
- Andamento de projeto de lei
- Elaboração de projeto de lei

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E PAGAMENTO

O preço para o presente ajuste é de **R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)**, constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto

§ 1º - O valor definido inclui todos os custos operacionais da atividade, todos os tributos incidentes cujos recolhimentos são de responsabilidade da CONTRATADA, bem como despesas diretas decorrentes do presente contrato.

§ 2º - O valor definido no presente contrato será pago mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente a prestação de serviço, em duas parcelas sendo: 50% até o 1º (primeiro) dia útil após a prestação do serviço e 50% até 30 dias após a prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2

O curso será ministrado, para até 30 integrantes, nos dias 27/09/2018 e 28/09/2018, nas dependências das Câmaras de Vereadores de Pontão/RS.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

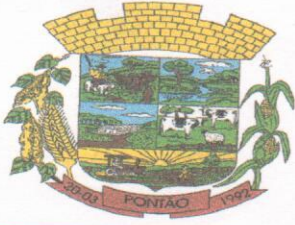
O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 30 de Novembro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços discriminados, de acordo com as disposições deste contrato obedecendo rigorosamente às especificações e as normas pertinentes em vigor.

§ 1º - Promover os serviços discriminados, com pessoal adequado, capacitado, e devidamente habilitado, de modo a oferecer os serviços com a qualidade técnica que estes exigem e em estrito atendimento a normatização a eles pertinente.

§ 2º - Fornecer aos participantes, crachá de identificação, caneta, material de apoio e lista de presença dos participantes.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Pontão



§ 3º - Emitir certificado de participação para os participantes que mantiverem presença de no mínimo 75%, durante o período do curso.

§ 4º - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações de ordem social, trabalhistas, previdenciárias e fiscais, e em especial pelos impostos federais, estaduais e municipais, notadamente o ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, emolumentos, despesas com transporte, material e demais despesas necessárias para execução dos serviços e/ou decorrência dos mesmos, bem como o ônus advindo à empresa na condição de empregadora, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todos decorrentes da execução do presente contrato.

CLAUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Disponibilizar espaço adequado no prédio da Câmara de Vereadores para realização do curso, não sendo possível sua utilização, disponibilizar espaço adequado em outro local para a realização do mesmo.

§ 1º - Disponibilizar sistema audiovisual para a reprodução do material didático, (data show, microfones e sistema de som).

§ 2º - Fornecer com antecedência mínima de 05 (cinco) dias a lista de participantes com os nomes completos dos mesmos, bem como suas respectivas funções e fiscalizar juntamente com a CONTRATADA a lista de presença dos participantes do curso.

§ 3º - Permanecer em constante contato com a CONTRATADA, com o objetivo de agilizar e facilitar os entendimentos para o melhor andamento do presente contrato.

§ 4º - Honrar os compromissos financeiros advindos do presente contrato.

3

§ 5º - Caso entenda necessário, colocar a disposição dos participantes café e/ou lanche durante o intervalo que ocorre no decorrer do curso.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

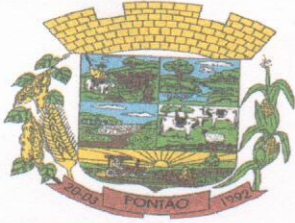
O presente contrato poderá ser rescindido nos termos do artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93 e alterações e pelos seguintes motivos:

§ 1º - Inadimplemento de cláusula contratual.

§ 2º - Interrupção dos serviços por exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, sem justificativa apresentada e aceita pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

Reserva a CONTRATADA o direito de alterar os módulos do curso, bem como os palestrantes, sem prévio aviso, em virtude de incompatibilidade na agenda dos mesmos ou por motivo de força maior.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão



§ único - Atendida a conveniência administrativa, fica a proponente obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o artigo 65 § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

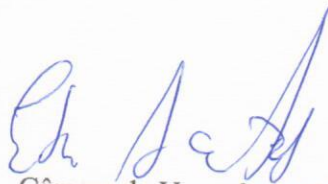
O presente contrato é celebrado diretamente com fundamento no artigo 24, inciso II como dispensa de licitação em razão do valor, relativo a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Passo Fundo /RS para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Pontão, 18 de setembro de 2018


Câmara de Vereadores de Pontão
Eduardo Antônio Sereta


IBCP – Instituto Brasileiro de Capacitação Pública
Marcos Eduardo Anacleto

4

Testemunhas:

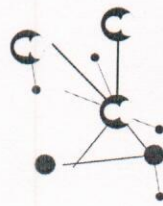
Certificado

DE PARTICIPAÇÃO

ESTE CERTIFICADO É ORGULHOSAMENTE
CONFERIDO À

Ana Paula V. Fose

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA IN COMPANY
REALIZADO EM 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2018, EM PONTÃO - RS COM CARGA HORÁRIA
DE 8 HORAS ONDE OBTVEVE PARTICIPAÇÃO COM FREQUÊNCIA DE 100%.



CURSO GESTÃO
PÚBLICA LEGISLATIVA
In Company

RAFAEL VINADÉ
DIRETOR DE ENSINO

MARCOS EDUARDO ANACLETO
COORDENADOR



Certificado

DE PARTICIPAÇÃO

ESTE CERTIFICADO É ORGULHOSAMENTE
CONFERIDO À

Genira Lopes de Oliveira

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA IN COMPANY
REALIZADO EM 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2018, EM PONTÃO - RS COM CARGA HORÁRIA
DE 8 HORAS ONDE OBTVEVE PARTICIPAÇÃO COM FREQUÊNCIA DE 100%.



CURSO GESTÃO
PÚBLICA LEGISLATIVA
In Company

RAFAEL VINADÉ
DIRETOR DE ENSINO

MARCOS EDUARDO ANACLETO
COORDENADOR



Certificado

DE PARTICIPAÇÃO

ESTE CERTIFICADO É ORGULHOSAMENTE
CONFERIDO À

Carlos Eduardo Caigara

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA IN COMPANY
REALIZADO EM 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2018, EM PONTÃO - RS COM CARGA HORÁRIA
DE 8 HORAS ONDE OBTVEVE PARTICIPAÇÃO COM FREQUÊNCIA DE 100%.



»»» CURSO GESTÃO «««
PÚBLICA LEGISLATIVA
In Company

RAFAEL VINADÉ
DIRETOR DE ENSINO

MARCOS EDUARDO ANACLETO
COORDENADOR

Certificado

DE PARTICIPAÇÃO

ESTE CERTIFICADO É ORGULHOSAMENTE
CONFERIDO À

Daniela E. da S. Oliveira

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA IN COMPANY
REALIZADO EM 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2018, EM PONTÃO - RS COM CARGA HORÁRIA
DE 8 HORAS ONDE OBTVEVE PARTICIPAÇÃO COM FREQUÊNCIA DE 100%.



»»»» CURSO GESTÃO ««««
PÚBLICA LEGISLATIVA
In Company

RAFAEL VINADÉ
DIRETOR DE ENSINO

MARCOS EDUARDO ANACLETO
COORDENADOR



Certificado

DE PARTICIPAÇÃO

ESTE CERTIFICADO É ORGULHOSAMENTE
CONFERIDO À

Dalete L. da S. Seibert

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA IN COMPANY
REALIZADO EM 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2018, EM PONTÃO - RS COM CARGA HORÁRIA
DE 8 HORAS ONDE OBTIVE PARTICIPAÇÃO COM FREQUÊNCIA DE 100%.



»»»» CURSO GESTÃO ««««
PÚBLICA LEGISLATIVA
In Company

RAFAEL VINADÉ
DIRETOR DE ENSINO

MARCOS EDUARDO ANACLETO
COORDENADOR



Certificado

DE PARTICIPAÇÃO

ESTE CERTIFICADO É ORGULHOSAMENTE
CONFERIDO À

Eduardo Antonio Sereta

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA IN COMPANY
REALIZADO EM 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2018, EM PONTÃO - RS COM CARGA HORÁRIA
DE 4 HORAS ONDE OBTVEU PARTICIPAÇÃO COM FREQUÊNCIA DE 100%.



CURSO GESTÃO
PÚBLICA LEGISLATIVA
In Company

RAFAEL VINADÉ
DIRETOR DE ENSINO

MARCOS EDUARDO ANACLETO
COORDENADOR

Certificado

DE PARTICIPAÇÃO

ESTE CERTIFICADO É ORGULHOSAMENTE
CONFERIDO À

Everton Oliveira

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA IN COMPANY
REALIZADO EM 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2018, EM PONTÃO - RS COM CARGA HORÁRIA
DE 8 HORAS ONDE OBTIVE PARTICIPAÇÃO COM FREQUÊNCIA DE 100%.



CURSO GESTÃO <<<<
PÚBLICA LEGISLATIVA
In Company

RAFAEL VINADÉ
DIRETOR DE ENSINO

MARCOS EDUARDO ANACLETO
COORDENADOR



Certificado

DE PARTICIPAÇÃO

ESTE CERTIFICADO É ORGULHOSAMENTE
CONFERIDO À

Juan Henrique Seibert

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA IN COMPANY
REALIZADO EM 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2018, EM PONTÃO - RS COM CARGA HORÁRIA
DE 8 HORAS ONDE OBTVEU PARTICIPAÇÃO COM FREQUÊNCIA DE 100%.



»»» CURSO GESTÃO «««
PÚBLICA LEGISLATIVA
In Company

RAFAEL VINADÉ
DIRETOR DE ENSINO

MARCOS EDUARDO ANACLETO
COORDENADOR



Certificado

DE PARTICIPAÇÃO

ESTE CERTIFICADO É ORGULHOSAMENTE
CONFERIDO À

Leonardo de Miranda

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA IN COMPANY
REALIZADO EM 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2018, EM PONTÃO - RS COM CARGA HORÁRIA
DE 4 HORAS ONDE OBTIVE PARTICIPAÇÃO COM FREQUÊNCIA DE 100%.



»»» CURSO GESTÃO «««
PÚBLICA LEGISLATIVA
In Company

RAFAEL VINADÉ
DIRETOR DE ENSINO

MARCOS EDUARDO ANACLETO
COORDENADOR

Certificado

DE PARTICIPAÇÃO

ESTE CERTIFICADO É ORGULHOSAMENTE
CONFERIDO À

Leonardo Pereira Perende

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA IN COMPANY
REALIZADO EM 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2018, EM PONTÃO - RS COM CARGA HORÁRIA
DE 8 HORAS ONDE OBTIVE PARTICIPAÇÃO COM FREQUÊNCIA DE 100%.



»»»» CURSO GESTÃO ««««
PÚBLICA LEGISLATIVA
In Company

RAFAEL VINADÉ
DIRETOR DE ENSINO

MARCOS EDUARDO ANACLETO
COORDENADOR



Certificado

DE PARTICIPAÇÃO

ESTE CERTIFICADO É ORGULHOSAMENTE
CONFERIDO À

Flavio F. Dienrich

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA IN COMPANY
REALIZADO EM 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2018, EM PONTÃO - RS COM CARGA HORÁRIA
DE 4 HORAS ONDE OBTVEVE PARTICIPAÇÃO COM FREQUÊNCIA DE 100%.



»»»» CURSO GESTÃO ««««
PÚBLICA LEGISLATIVA
In Company

RAFAEL VINADÉ
DIRETOR DE ENSINO

MARCOS EDUARDO ANACLETO
COORDENADOR

Certificado

DE PARTICIPAÇÃO

ESTE CERTIFICADO É ORGULHOSAMENTE
CONFERIDO À

Luis Fernando E. Nunes

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA IN COMPANY
REALIZADO EM 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2018, EM PONTÃO - RS COM CARGA HORÁRIA
DE 4 HORAS ONDE OBTVEU PARTICIPAÇÃO COM FREQUÊNCIA DE 100%.



»»» CURSO GESTÃO «««
PÚBLICA LEGISLATIVA
In Company

RAFAEL VINADÉ
DIRETOR DE ENSINO

MARCOS EDUARDO ANACLETO
COORDENADOR



Certificado

DE PARTICIPAÇÃO

ESTE CERTIFICADO É ORGULHOSAMENTE
CONFERIDO À

Michele Ferreres

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA IN COMPANY
REALIZADO EM 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2018, EM PONTÃO - RS COM CARGA HORÁRIA
DE 4 HORAS ONDE OBTIVE PARTICIPAÇÃO COM FREQUÊNCIA DE 100%.



»»»» CURSO GESTÃO ««««
PÚBLICA LEGISLATIVA
In Company

RAFAEL VINADÉ
DIRETOR DE ENSINO

MARCOS EDUARDO ANACLETO
COORDENADOR



Certificado

DE PARTICIPAÇÃO

ESTE CERTIFICADO É ORGULHOSAMENTE
CONFERIDO À

Pamela Crio

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA IN COMPANY
REALIZADO EM 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2018, EM PONTÃO - RS COM CARGA HORÁRIA
DE 8 HORAS ONDE OBTVEVE PARTICIPAÇÃO COM FREQUÊNCIA DE 100%.



»»» CURSO GESTÃO «««
PÚBLICA LEGISLATIVA
In Company

RAFAEL VINADÉ
DIRETOR DE ENSINO

MARCOS EDUARDO ANACLETO
COORDENADOR

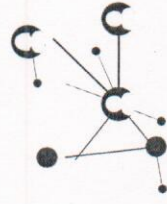
Certificado

DE PARTICIPAÇÃO

ESTE CERTIFICADO É ORGULHOSAMENTE
CONFERIDO À

Patricia Batistela

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA IN COMPANY
REALIZADO EM 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2018, EM PONTÃO - RS COM CARGA HORÁRIA
DE 4 HORAS ONDE OBTVEVE PARTICIPAÇÃO COM FREQUÊNCIA DE 100%.



CURSO GESTÃO <<<<
PÚBLICA LEGISLATIVA
In Company

RAFAEL VINADÉ
DIRETOR DE ENSINO

MARCOS EDUARDO ANACLETO
COORDENADOR



Certificado

DE PARTICIPAÇÃO

ESTE CERTIFICADO É ORGULHOSAMENTE
CONFERIDO À

Paulo Cesar Guimarães

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA IN COMPANY
REALIZADO EM 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2018, EM PONTÃO - RS COM CARGA HORÁRIA
DE 8 HORAS ONDE OBTVEVE PARTICIPAÇÃO COM FREQUÊNCIA DE 100%.



CURSO GESTÃO “”””
PÚBLICA LEGISLATIVA
In Company

RAFAEL VINADÉ
DIRETOR DE ENSINO

MARCOS EDUARDO ANACLETO
COORDENADOR



Certificado

DE PARTICIPAÇÃO

ESTE CERTIFICADO É ORGULHOSAMENTE
CONFERIDO À

Rodrigo Carassa

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA IN COMPANY
REALIZADO EM 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2018, EM PONTÃO - RS COM CARGA HORÁRIA
DE 8 HORAS ONDE OBTVEU PARTICIPAÇÃO COM FREQUÊNCIA DE 100%.



CURSO GESTÃO
PÚBLICA LEGISLATIVA
In Company


RAFAEL VINADÉ
DIRETOR DE ENSINO


MARCOS EDUARDO ANACLETO
COORDENADOR



Certificado

DE PARTICIPAÇÃO

ESTE CERTIFICADO É ORGULHOSAMENTE
CONFERIDO À

Rosimere Bugnera

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA IN COMPANY
REALIZADO EM 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2018, EM PONTÃO - RS COM CARGA HORÁRIA
DE 8 HORAS ONDE OBTVEVE PARTICIPAÇÃO COM FREQUÊNCIA DE 100%.



CURSO GESTÃO
PÚBLICA LEGISLATIVA
In Company

RAFAEL VINADÉ
DIRETOR DE ENSINO

MARCOS EDUARDO ANACLETO
COORDENADOR



Certificado

DE PARTICIPAÇÃO

ESTE CERTIFICADO É ORGULHOSAMENTE
CONFERIDO À

Tania Rosa Braga

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA IN COMPANY
REALIZADO EM 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2018, EM PONTÃO - RS COM CARGA HORÁRIA
DE 8 HORAS ONDE OBTVEU PARTICIPAÇÃO COM FREQUÊNCIA DE 100%.



»»» CURSO GESTÃO «««
PÚBLICA LEGISLATIVA
In Company

RAFAEL VINADÉ
DIRETOR DE ENSINO

MARCOS EDUARDO ANACLETO
COORDENADOR



Certificado

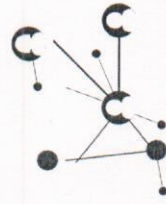
DE PARTICIPAÇÃO

IBCP
Instituto Brasileiro de Capacitação Pública

ESTE CERTIFICADO É ORGULHOSAMENTE
CONFERIDO À

Rudimar A. Baraletti

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA IN COMPANY
REALIZADO EM 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2018, EM PONTÃO - RS COM CARGA HORÁRIA
DE 8 HORAS ONDE OBTVEU PARTICIPAÇÃO COM FREQUÊNCIA DE 100%.



CURSO GESTÃO « « « «
PÚBLICA LEGISLATIVA
In Company

RAFAEL VINADÉ
DIRETOR DE ENSINO

MARCOS EDUARDO ANACLETO
COORDENADOR



Certificado

DE PARTICIPAÇÃO

ESTE CERTIFICADO É ORGULHOSAMENTE
CONFERIDO À

Valdeir Cristófoli

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO GESTÃO PÚBLICA LEGISLATIVA IN COMPANY
REALIZADO EM 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2018, EM PONTÃO - RS COM CARGA HORÁRIA
DE 4 HORAS ONDE OBTIVE PARTICIPAÇÃO COM FREQUÊNCIA DE 100%.



»»»» CURSO GESTÃO ««««
PÚBLICA LEGISLATIVA
In Company


RAFAEL VINADÉ
DIRETOR DE ENSINO


MARCOS EDUARDO ANACLETO
COORDENADOR

